



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 15/06/2018 **HORÁRIO:** 14:30h às 17 **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA

1. PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Proposta de Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária. (COPROM)
- 1.2. Alterações na composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE. (COSEMS)
- 1.3. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (NUAP/COPAS)
ESB – Barbalha (2 Mod. I), Piquet Carneiro (1 Mod. I) e Ubajara (6 Mod. I).
ESF – Cruz (1 Mod. I)
ACS – Cruz (3)
NASF 1 – Camocim (2 equipes)

EXTRA-PAUTA

- 1.4. Aprovação de Projeto Técnico das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental 2018 do município de Caucaia, conforme Portaria Nº. 3.588/2017. (NUSAM/COPAS)
- 1.5. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (NUAP/COPAS)
NASF 2 – Potiretama (1 equipe)
- 1.6. Homologação das Resoluções da CIR de Maracanaú Nºs 06 e 07/2018, que trata da alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência da Região de Saúde de Maracanaú e da aprovação da habilitação do CER II – Intelectual e Visual – Centro de Especialidades Oftalmológicas SS Ltda. (NUESP/COPAS)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura do Secretário de Saúde: Ararendá.
- 2.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Serviço de reforma de UBS: 02 em Brejo Santo.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBS: 01 em Canindé, 01 em Maracanaú e 01 em Potiretama.
- 2.3. **Portaria GM/MS Nº 1.327, de 03 de maio de 2018** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), referem-se à aplicação das Emendas Parlamentares.
- 2.4. **Portaria SAS/MS Nº 543, de 7 de maio de 2018** - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Centro Eclésia Resgatando Vidas, com sede em Itapipoca (CE)
- 2.5. **Portaria SE/MS Nº 1.269, de 9 de maio de 2018** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dos Municípios que apresentaram irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Municípios: Aquiraz, Barbalha, Caririçu, Caucaia, Chaval, Chorozinho, Deputado Irapuan Pinheiro, Fortaleza, Granja, Guaiúba, Horizonte, Iguatu, Maranguape, Ocara, Pires Ferreira, Porteiras, Santana do Cariri, Tamboril e Umari.
- 2.6. **Portaria SAS/MS Nº 584, de 11 de maio de 2018** - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Comunitária Mãe da Divina Providência, com sede em Jaguaruana (CE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 15/06/2018 HORÁRIO: 14:30h às 17 LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.7. Portaria SAS/MS Nº 592, de 11 de maio de 2018 - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará, com sede em Fortaleza (CE).
- 2.8. Portaria SE/MS Nº 1.251, de 14 de maio de 2018 - Estabelece recurso do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinado aos Hospitais Universitários Federais: Maternidade Escola Assis Chateaubriand (R\$ 2.880.354,56) e Hospital Universitário Walter Cantídio (R\$ 2.382.715,73).
- 2.9. Portaria SVS/MS Nº 20, de 14 de maio de 2018 - Institui e regulamenta o funcionamento e os procedimentos das Comissões Assessoras relacionadas às IST, ao HIV/Aids e às Hepatites Virais.
- 2.10. Portaria SAS/MS Nº 618, de 15 de maio de 2018 - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade, com sede em Fortaleza.
- 2.11. Portaria GM/MS Nº 1.355, de 21 de maio de 2018 - Exclui propostas dos anexos das Portarias que habilitam Municípios e os Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde e torna sem efeito as Portarias nº 1.449/GM/MS, de 4 de julho de 2014 e nº 2.097/GM/MS, de 17 de dezembro de 2015. Município: Jaguaruana (R\$ 200.000,00).
- 2.12. Portaria GM/MS Nº 1.396, de 21 de maio de 2018 - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, aos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Municípios: Baturité, Ipu, Ipueiras, Jaguaruana, Lavras da Mangabeira, Mombaça e Santa Quitéria.
- 2.13. Portaria GM/MS Nº 1.419, de 21 de maio de 2018 - Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a abril, maio e junho de 2018, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. Ceará – VL Mensal dez 2017 a fev 2018 (R\$ 1.581.863,32) e V.L Abril, maio e junho 2018 (R\$ 1.571.334,04).
- 2.14. Portaria SAS/MS Nº 724, de 23 de maio de 2018 - Efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar referente ao Estado do Ceará, com base na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE nº. 38, de 20 de abril de 2018.
- 2.15. Portaria GM/MS Nº 1.388, de 23 de maio de 2018 - Habilita o Município de Choró (R\$400.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de Saúde.
- 2.16. Portaria GM/MS Nº 1.471, de 23 de maio de 2018 - Estabelece recurso financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), e redefine os limites financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao custeio da Nefrologia. Municípios: Barbalha (R\$ 6.611.519,04), Baturité (R\$ 3.908.591,52), Canindé (R\$ 4.290.307,68), Cascavel (R\$ 7.046.049,24), Caucaia (R\$ 10.163.689,80), Crateús (R\$ 4.483.981,80), Crato (R\$ 8.362.870,20), Eusébio (R\$ 6.791.281,32), Fortaleza (R\$ 51.746.603,88), Iguatu (R\$ 4.645.655,00), Itapipoca (R\$ 4.042.166,64), Juazeiro do Norte (R\$ 5.577.567,36), Maracanaú (R\$ 6.477.467,40), Quixadá (R\$ 3.251.030,52), Russas (R\$ 4.530.760,32) e Sobral (R\$ 10.906.482,96).
- 2.17. Portaria GM/MS Nº 1.434, de 29 de maio de 2018 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Ipueiras (R\$32.201,00) e Pacatuba (R\$256.970,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 15/06/2018 HORÁRIO: 14:30h às 17 LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.18. Portaria SE/MS Nº 1.350, de 30 de maio de 2018 - Renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h nova, Opção III) e mantém os recursos destinados ao Estado do Ceará e Município de Crateús (CE).
- 2.19. Portaria O Secretário Executivo do M.S Nº 1.520, de 30 de maio de 2018 - Altera os Anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, a partir de 2018.
- 2.20. Portaria SAS Nº 787 de 01 de junho de 2018 – Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. Córnea/Esclera – Clínica Provision Especialidades Médicas – Clínica Oftalmológica Hyder Carneiro LTDA.- Fortaleza.
- 2.21. Portaria GM/MS Nº 1.623 de 05 de junho de 2018 - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Aurora (R\$160.000,00), Iguatu (R\$500.000,00), Morada Nova (700.000,00), Nova Russas (R\$200.000,00), Orós (R\$500.000,00), Varjota (R\$ 124.929,00).
- 2.22. Portaria GM/MS Nº 1.631 de 05 de junho de 2018 – Habilita municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica – (PAB). Municípios: Acarape (R\$200.000,00), Ararendá (R\$130.000,00), Assaré (R\$500.000,00), Aurora (R\$840.000,00), Barro (R\$400.000,00), Baturité (400.000,00), Campos Sales (R\$300.000,00), Caucaia (R\$3.898.588,00), Ibicuitinga (R\$274.930,00), Ipaporanga (200.000,00), Ipaumirim (R\$300.000,00), Jaguaribara (R\$300.000,00), Juazeiro do Norte (R\$800.000,00), Mauriti (R\$200.000,00), Monsenhor Tabosa (R\$1.000.000,00), Morada Nova (R\$1.300.000,00), Nova Olinda (R\$300.000,00), Orós (R\$387.000,00), Pedra Branca (R\$2.274.929,00) e Várzea Alegre (R\$200.000,00).
- 2.23. Portaria GM/MS Nº 1.658 de 06 de junho de 2018 - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Municípios: Aurora, Capistrano, Caridade, Caririaçu, Caucaia, Chaval, Deputado Irapuan Pinheiro, Fortaleza, Guaiúba, Maracanaú, Meruóca, Pacujá, Paramoti, Pedra Branca, Pindoretama e Quixeramobim.
- 2.24. Portaria GM/MS Nº 1.675, de 07 de junho de 2018 - Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.